



## ATA 136ª SESSÃO PLENÁRIA - CAUES/PLEN/

Em 26 de setembro de 2024.

### ATA DA 136ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 27 de agosto de dois mil e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a **Presidência de Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, os **Conselheiros Titulares convocados**: Gregório Garcia Repsold, Carla Taís Gomes Feu, Genildo Coelho Hautequestt Filho, Lucas Damm Cuzzuol, Renata Salles Ramos Modenesi, Roberta Bernardo Narcizo, Débora dos Santos Rodrigues Borges e André Lima Ferreira. **Conselheiros suplentes em exercício da titularidade**: Anelisse Moll Nicolli. **Ausências justificadas**: Luiza Brunelli Coura e Bruna Sardinha de Souza. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: A Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 136ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: A pauta foi aprovada com a inclusão do item 7. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 135ª Sessão Plenária Ordinária**: aprovada. **5. Comunicações**: A Presidente Priscila passou a palavra ao conselheiro Lucas, que estava na coordenação da comissão temporária de Athis, que organizou o evento, para que ele fizesse o repasse o evento do CAU/ES de Athis ocorrido nos dias 09 e 10 de agosto. Lucas informou que o nome do evento era “Encontro de saberes: construindo políticas públicas”. Segundo ele, a comissão delimitou como objetivo para esse evento, além da mobilização dos arquitetos locais que atuam com Athis, a mobilização de servidores públicos, gestores e técnicos, de movimentos sociais e de profissionais de outras áreas e suas instituições de representação. Ele acredita que este objetivo foi atendido, já que houve uma participação grande de moradores de ocupações de bairros periféricos, de lideranças desses movimentos e a OAB esteve presente também. O evento começou por volta de 9 horas da manhã no Hub ES+, no centro de Vitória, indo até às 20 horas, com três mesas redondas. Na primeira mesa, o tema era saúde e moradia; na segunda, políticas públicas, financiamento e monitoramento de políticas públicas; e, na última mesa, um encontro de lideranças em que se discutiu qual é o papel da participação popular na gestão democrática das políticas públicas. O evento superou as expectativa de participação, com lotação do auditório. No final do dia 9, aconteceu também uma atividade cultural no bar da Zilda, o “Samba da Habitação”. Este momento foi importante para dialogar com outros setores da sociedade e apresentar uma nova cara da arquitetura e urbanismo. No dia seguinte, continuou Lucas, houve a realização de um grupo de trabalho com a perspectiva de formulação de ideias para serem apresentadas nas conferências municipais da cidade, que, em Vitória, acontecerá no dia 05 de novembro. Também houve lotação acima do esperado, e foram debatidos temas como organização de favelas, saúde e habitação e implementação da lei de Athis. O conselheiro destacou, ainda, a participação de instituições importantes como Fiocruz, IJSN e Secretaria Nacional das Periferias, ligada ao Ministério das Cidades, no evento. A Presidente retomou a palavra e agradeceu aos conselheiros que estiveram presentes e, mais uma vez, discorreu sobre a importância de os conselheiros participarem dos eventos, especialmente os que são criados pelo próprio CAU/ES. Dada ao palavra ao Vice-presidente Gregório, ele fez o repasse do evento Expo Condomínio Completo. De acordo com ele, o CAU/ES esteve presente na feira com um stand. Ele parabenizou a equipe de fiscalização do Conselho que esteve presente fazendo uma importante ação educativa junto aos síndicos e administradores. Também agradeceu às conselheiras que estiveram presentes no evento, Elza e Roberta. Segundo ele, o acesso da fiscalização do CAU/ES hoje às edificações multifamiliares verticais não é tão facilitado quanto nas obras de rua. Por isso a importância de se fazer ações educativas de fiscalização junto às administradoras de condomínios e aos síndicos, mostrar que o CAU/ES é um aliado, uma vez que o síndico é o responsável civil e criminalmente pelo que acontece no condomínio. Ele destacou, ainda, que é comum que obras aconteçam nas unidades sem sequer serem comunicadas ao síndico, obras estas que podem afetar a segurança e estabilidade da edificação como um todo. O Vice-presidente apresentou uma palestra no evento sobre como fazer obras de forma correta em condomínios. Durante a sua explanação, ele mostrou a plateia um fluxograma sobre como verificar se uma obra, seja ela na área comum ou na área privativa, está correta, verificando, por exemplo, os requisitos básicos, que vão desde a apresentação de um projeto com RRT até a parte de execução. Além disso, também foi produzido pela Comunicação do CAU/ES um folheto com as 52 normas técnicas que os síndicos têm que ficar atentos quando há execução de obra em condomínios. O Vice-presidente também foi o responsável por fazer o repasse sobre o evento Rio Innovation. Segundo ele, este evento foi promovido pelo

CAU/BR juntamente ao CAU/RJ, e foi um momento proveitoso para aproximar o CAU/ES de outros CAU/UF. Durante o evento, continuou Gregório, ele teve a oportunidade, em companhia do Conselheiro Federal Tito, de participar de uma plenária ampliada do CAU/BR em que houve também a participação dos representantes da Ordem de Arquitetos da Bolívia, do Colégio de Arquitetos Andinos e da Ordem de Arquitetos de Cabo Verde e de Angola. Segundo Gregório, a Presidente Patrícia, do CAU/BR, tem uma proposta de evento para 2025, promovido pelo CAU/BR em Brasília, cujo objetivo será aproximar todas as entidades de arquitetura do mundo, ou pelo menos as das Américas. A Presidente Priscila retomou a palavra e informou que esteve em Fortaleza para o encontro dos coordenadores da CUPA, que é a Comissão de Políticas Urbanas e Ambiental. De acordo com ela, como essa não é uma comissão obrigatória e, no Espírito Santo, há poucos conselheiros, essa Comissão não existe aqui. Justamente por isso ela fez questão de participar da reunião, até por curiosidade para entender o que estava sendo pautado por lá, já que esta é uma comissão que trata desde Athis até as questões ambientais. A Presidente também esteve presente na Semana da Habitação levando uma apresentação a respeito da proposta, que vai ser lançada em breve, de um curso de capacitação na área de Athis. Será um curso de laudo e vistoria e haverá toda uma imersão, será um curso bem prático, em parceria com o Ibape-ES. Este curso, segundo ela, foi muito bem recebido no evento e muitos outros CAU/UF tiveram curiosidade sobre como ele foi montado. A presidente informou ainda sobre o Fórum de Presidentes, que acontece mensalmente, e se colocou à disposição para levar ao Fórum demandas das comissões do CAU/ES para serem pautadas nacionalmente. Continuando os informes, a Presidente passou a palavra o conselheiro André, coordenador da CEF. Ele explicou que Vitória irá receber o 10º Encontro Nacional de Coordenadores da CEF (03 e 04 de setembro) e o 3º Seminário Nacional de Formação Atribuições e Atuação Profissional do CAU (05 e 06 de setembro). O primeiro evento será exclusivo para coordenadores da CEF, mas o Seminário será aberto ao público. Haverá debate sobre a questão da extensão com a professora convidada Dra. Melissa, da UVV, que organizou um livro que fala sobre a extensão universitária em arquitetura; uma visita guiada pelo centro histórico de Vitória usando um aplicativo de roteiro desenvolvido por uma egressa de Arquitetura e Urbanismo da Unisaes que, junto com o professor João, desenvolveu este app por meio de iniciação científica; e um debate sobre o perfil dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo da contemporaneidade. O conselheiro reiterou o convite aos demais conselheiros para que participem do evento. A Presidente retomou a palavra e a concedeu à assessora de comunicação do CAU/ES, Mariana. Mariana apresentou o fluxo de organização de eventos do CAU/ES. Segundo ela, não importa o tamanho do evento, esta é uma atividade que demanda muito trabalho e esforço da equipe. O objetivo do fluxo é fazer com que os eventos sejam feitos de uma forma um pouco mais planejada para que a equipe consiga entregar todos os eventos que são pensados e são planejados sem comprometer as outras demandas e as outras ações do Conselho. Uma coisa nova que este fluxo traz é a previsão de, no pós-evento, ser feita uma avaliação do resultado e das entregas que o CAU/ES alcançou realizando este evento. Mariana pontuou que estava levando esse assunto para o Plenário para que todos os conselheiros tomassem conhecimento, principalmente os coordenadores de comissão, de que quando forem pensar as ações, os eventos, nas suas comissões, já deverão pensar que terão também de seguir este fluxo. Ela se colocou à disposição para tirar eventuais dúvidas que surgirem. O conselheiro André pediu a palavra e complementou afirmando que foi estabelecido que deverá haver uma devolutiva para o órgão demandante do evento, além de apresentação dos resultados em Plenário, justamente para que se dê uma devolutiva para a sociedade de qual foi a importância daquele evento para os arquitetos e urbanistas do estado do Espírito Santo. O Vice-presidente pediu a palavra e destacou que desde que essa gestão assumiu, vem-se passando por um longo processo de normatização de processos internos, já que muitos deles não estavam estabelecidos anteriormente. O fluxo de eventos é um destes processos. A assessora de comunicação, Mariana, retomou a palavra para informar que serão feitos crachás para os funcionários e os conselheiros, mais modernos, com cores mais vivas, pois essa é a cara desta gestão. Cada conselheiro vai precisar informar se quer manter a foto que já foi feita pelo CAU/ES ou se deseja uma nova. Será agendado um dia para quem quiser mudar a foto ir até o Conselho tirar uma nova. O layout do crachá foi aprovado, com a mudança da inserção do CPF ao invés do RG nele. A Presidente retomou a palavra e a cedeu à gerente geral Dorieli, que apresentou o novo fluxo de sessão Plenária. Dorieli, então, explicou que já está em andamento a confecção de fluxogramas dos principais processos do Conselho, sendo que a previsão é de que até novembro haja a entrega destes materiais. O fluxo de Plenário inclui o envio de convocação com 7 dias de antecedência e, até quatro dias antes, é enviada a documentação que será utilizada para embasar as deliberações plenárias. Depois da sessão plenária, tem o prazo de 10 dias para assinatura das deliberações e, 15 dias após o Plenário, todas as deliberações plenárias estarão no Portal da Transparência. Esse fluxo foi confeccionado também com a ajuda da atual assessora de plenário e órgãos colegiados, a Heloiza, e com o Alan, que hoje é assessor jurídico, mas por muito tempo foi assessor de plenário. **6. Ordem do dia: Item**

**6.1. Homologação DPOES 490 (ad referendum) – Edital Analista de Finanças:** Dada a palavra, o Vice-presidente, cons. Gregório, que é também coordenador da CPFPA, explicou que o objetivo do *ad referendum* é permitir que a presidência tome decisões urgentes, em nome do Plenário, para ser validada posteriormente pelo próprio Plenário. Neste caso, o edital para contratação do analista de finanças já estava programado no orçamento, também já estava previsto no organograma do Conselho, tudo isso devidamente passado em Plenário, faltando apenas a ratificação do edital. Vale ressaltar também que a nossa gerente administrativo financeira, Hemelly, estava acumulando diversas funções para poder garantir que funcionamento adequado do seu setor, para que não somente os conselheiros, mas também a categoria como um todo não ficasse com demora em certas devolutivas. É importante destacar ainda que o setor administrativo financeiro é um setor muito crítico do CAU/ES, já o Conselho é uma autarquia federal e tem uma enorme responsabilidade por conta de todas as legislações que se deve seguir. Sobre este edital especificamente, ele foi confeccionado seguindo os mesmos moldes do último edital de contratação temporária que foi feito, com as mesmas inovações, dentre as quais a eliminação dos critérios subjetivos (entrevista). Agora, leva-se em conta apenas critérios objetivos, tais como formação,

experiência e outras qualificações que estão previstas no edital. Dada a palavra à gerente administrativo financeira, Hemelly, ela explicou que desde maio vinha acumulando três funções e que, somente este ano, três estagiários já passaram pelo seu setor, por isso a necessidade de contratação urgente de um analista de finanças. Ela frisou, ainda, que o edital foi passado na CPFA e, posteriormente, encaminhado para a presidência. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 491 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.2. Deliberação COD 044/2024 – Edital cadastramento de PJ e PF para ministrar cursos:** Dada a palavra, o cons. André, coordenador da CEF, explicou que a CEF assumiu a função de desenvolver editais estratégicos para o Conselho. Segundo ele, desde que esta gestão assumiu, a presidência e até os conselheiros muitas vezes são contactados por empresas ou profissionais que gostariam de vir aqui no Conselho dar uma palestra ou capacitação. Então, foi desenvolvido esse edital de cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, que tenham interesse em ministrar cursos e capacitações junto ao Conselho, para justamente fornecer capacitação continuada aos arquitetos e urbanistas do Estado. Alguns exemplos de capacitações pensadas foram: inovação e gestão de escritórios, que envolve BIM, confecção de contratos e participação em licitações públicas. O edital vai ficar aberto durante todo o período desta gestão e existem requisitos mínimos para quem for ministrar a capacitação. A CEF será quem vai analisar as solicitações de cadastramento, verificando se a pessoa ou empresa está atendendo aos critérios do edital. A presidente retomou a palavra para agradecer ao coordenador e para frisar que existe de um lado uma gama de profissionais com vontade de partilhar os seus conhecimentos e, de outro, muitos profissionais precisando receber capacitação, então, agora, com esse edital, isso será feito de forma mais transparente e organizada. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 492 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.3. Deliberação COD 045/2024 – Edital Premiação Acadêmica:** Dada a palavra ao cons. André, coordenador da CEF, ele destacou que a CEF está cumprindo as metas, já que foi estabelecido que, até agosto, a CEF deveria soltar ao menos três editais, o que foi cumprido. Este edital em específico é o edital de premiação acadêmica, que este ano traz uma inovação: premia também boas práticas docentes no Espírito Santo. O que se tinha de devolutiva dos coordenadores de curso era que os professores sempre eram esquecidos em premiações acadêmicas, por isso incluímos o docente neste edital, que vai contemplar tanto o egresso recém-formado quanto o professor. Na parte dos estudantes, os trabalhos de TCC serão divididos em quatro categorias. Cada categoria terá três vencedores, que receberão certificados, e esses vencedores de categoria concorrerão à premiação geral. O primeiro lugar geral receberá R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o segundo, R\$ 1.000,00 (um mil reais), o terceiro, R\$ 500,00 (quinhentos reais). Outra novidade é que, este ano, quem será responsável pela inscrição dos trabalhos de TCC será a instituição de ensino – a instituição dos alunos vencedores receberá um selo do CAU/ES. Já na parte dos professores, serão premiadas duas melhores práticas. O autor (docente) de cada uma delas receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais). Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 493 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.4. Deliberação COD 046/2024 – Alteração calendário de reuniões CEF:** Dada a palavra ao cons. André, coordenador da CEF, ele explicou que a comissão precisou fazer um ajuste nas datas das reuniões até o final do ano. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 494 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.5. Deliberação COD 047/2024 – Encerramento contábil até julho/2024:** Dada a palavra, a gerente administrativo financeira, Hemelly, afirmou que o Conselho teve uma arrecadação muito boa em julho, sendo que a arrecadação de RRT em julho foi a maior da história do CAU/ES. A explicação para isso está tanto no aquecimento do setor de construção civil quanto nas ações de fiscalização do Conselho, além do trabalho que vem sendo feito no setor de cobranças, com uma funcionária dedicada exclusivamente a isso. Sobre as despesas, Hemelly pontuou que hoje 50% das despesas são com pessoal, seguido de 20% com despesas de funcionamento e 12% com repasse obrigatório ao CAU/BR. Ela destacou também que, mesmo com um quadro de funcionários maior, ainda se está gastando menos com pessoal do que nos anos anteriores, o que demonstra que há maior eficiência agora. Sobre o superavit, Hemelly falou que, em julho, o superavit fechou em R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil), mas que, até dezembro, principalmente por conta da folha de funcionários completa, ele deve cair para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), lembrando que o Conselho, enquanto autarquia, não foi feito para dar lucro. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 495 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.6. Deliberação COD 048/2024 – Plano de cobrança:** Dada a palavra, o Vice-presidente, cons. Gregório, que é também coordenador da CPFA, explicou que o Conselho, enquanto entidade pública não pode abrir mão de receita, não se podendo ignorar que uma pessoa deve anuidade ao Conselho a ponto dessa anuidade prescrever. Por isso, foi desenvolvido um plano de cobrança para justamente normatizar como será feita esta cobrança. Dada a palavra, a gerente administrativo financeira Hemelly começou afirmando que este plano de cobrança era muito desejado, pois se vinha fazendo ações soltas de cobrança, mas, com o plano, isso agora será totalmente sistematizado. Para confeccionar o plano, foram utilizadas como base três legislações: o Regimento Interno do CAU/ES, a Resolução 193 do CAU/BR, que normatiza as questões financeiras, e a lei 12.514, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral. O plano prevê uma série de ações de prevenção de inadimplência denominadas de “lembrete: fique em dia com o CAU/ES”, além de ações de cobrança mesmo dos débitos. Haverá também um trabalho em conjunto com a Comunicação para se pensar em campanhas de conscientização da importância do pagamento da anuidade. Vale lembrar que os procedimentos de cobrança já deveriam

estar sendo feitos desde sempre, mas somente com esta gestão é que eles estão sendo colocados em prática. Hemelly lembrou, ainda, que a reestruturação do seu setor é o que permitiu que esse plano de cobranças fosse elaborado e que seja colocado em prática daqui para a frente, pois o objetivo é zerar a prescrição das anuidades. Outro ponto foi com relação à obrigatoriedade de se ter sempre um funcionário exclusivo para o setor de cobrança, previsto no plano. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 496 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.7. Deliberação COD 051/2024 – Reajuste 2024:** Dada a palavra, o Vice-presidente, cons. Gregório, que é também coordenador da CPFA, afirmou que a CPFA, no começo deste ano, se debruçou no orçamento para verificar quais seriam as formas de viabilizar um aumento no corpo de colaboradores, visto que o trabalho era muito e as mãos eram poucas. Ao longo dos meses, foi feita a reorganização do organograma para que se tivesse certeza de que as novas contratações não iriam comprometer o orçamento. Hoje, ao final desses 8 primeiros meses, há muito mais colaboradores no Conselho, desenvolvendo um trabalho mais eficiente, com uma folha de pagamento menor do que havia no passado. Foi concedida novamente a palavra à gerente administrativo financeira Hemelly, que explicou que o reajuste salarial está previsto para ser pago a partir de agosto e o reajuste nos vale alimentação e refeição, a partir de setembro. O valor do reajuste foi alcançado levando-se em consideração a inflação de 3,85% (novembro de 2022) mais um ganho real de 3,12%. Foi esse o índice alcançado porque haviam funcionários arquitetos no Conselho que estavam recendo um salário abaixo do piso da categoria e, sendo aprovado o reajuste, a partir de agosto deste ano eles passam a receber o piso. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 497 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.8. Deliberação COD 049/2024 - Criação nova comissão de documentação:** Dada a palavra, o Vice-presidente, cons. Gregório, que é também coordenador da CPFA, explicou que a partir da criação do CAU, os arquitetos e urbanistas saíram do CREA, mas existe toda uma documentação de ART de acervo destes arquitetos, especialmente os mais antigos, que estão com o CREA ainda. O CAU/BR tem uma normativa que exige que os CAU/UF criem comissões internas de documentação para ir até o CREA e buscar essa documentação, que ainda está em papel, digitalizar e disponibilizar no SICCAU. Dada a palavra à gerente geral Dorieli, ela afirmou que a primeira ação desta comissão será averiguar se todos os documentos que estavam no CREA/ES foram trazidos para o CAU/ES. Depois, juntamente com a assessora de relações institucionais, Naara, que não faz parte formalmente da Comissão mas vai dar apoio, haverá um trabalho de construção de relação com o CREA/ES. Colocada a matéria em votação a **Deliberação Plenária DPOES nº 498 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.9. Deliberação COD 050/2024 – Relatório Nova Sede:** Dada a palavra, o cons. Genildo, que era coordenador da Comissão Temporária da Nova Sede, explicou que o primeiro passo da Comissão foi verificar a documentação gerada com a compra da nova sede. A grande dúvida nesta etapa foi quanto aos valores: o edital de aprovação da verba para aquisição da nova sede falava no orçamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mas só a compra da nova sede custou R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Por conta disso, a Comissão decidiu fazer uma consulta com o jurídico do CAU/ES para verificar a regularidade deste processo. Essa consulta ainda não foi concluída, pois o assessor jurídico do CAU/ES precisou se ausentar por motivo de doença. No entanto, a recomendação da Comissão é ocupar o espaço da nova sede de qualquer forma, especialmente levando-se em conta que a atual sede é alugada e o proprietário já sinalizou que não tem interesse de renovar o contrato ano que vem. O relatório final da Comissão sugere: a contratação de um novo projeto, já que o projeto contratado é impossível de ser executado com o valor que se tem em caixa; a realização da obra em si; e a mudança efetiva para as salas do Edifício Vértice. O conselheiro destacou também que, durante o processo de análise da nova sede, surgiu, por indicação da Presidente, a possibilidade de o CAU/ES ter a cessão de um imóvel histórico da SPU, no centro de Vitória. Os membros da Comissão visitaram este imóvel e também fizeram as suas considerações iniciais sobre ele. Segundo Genildo, haverá a continuação, em paralelo, dos trâmites de cessão deste imóvel, mas não como sendo a sede administrativa do Conselho, já que ela será mesmo nas salas comerciais do Edifício Vértice. O cons. André pediu a palavra e informou que o relatório também aponta outras medidas mais burocráticas, como a solicitação de isenção de IPTU das salas comerciais, já que existe essa previsão na lei, e reembolso dos valores pagos nos últimos dois anos, uma vez que, sendo um conselho profissional, o CAU/ES é isento do pagamento de IPTU. De acordo com ele, caso a cessão se concretize, este imóvel poderia servir como centro cultural e de atendimento e valorização à categoria, funcionando como uma Casa do Arquiteto. A cons. Renata pediu a palavra e complementou afirmando que gostaria de trazer à discussão a possibilidade de o novo projeto da nova sede ser feito internamente pelos próprios conselheiros. O cons. André retomou a palavra e afirmou que esta sugestão não está no relatório, já que esta não é a sua finalidade, mas que seria possível fazer a doação do projeto. Este deveria ser, no entanto, um movimento de gestão, e não só de um grupo específico de conselheiros. O Vice-presidente Gregório pediu a palavra e destacou o bom trabalho feito pela Comissão Temporária da Nova Sede, a ideia de o novo projeto ser construído coletivamente para transformar as salas comerciais do Edifício Vértice na sede administrativa e a possibilidade de cessão do imóvel histórico da SPU. A cons. Roberta pediu a palavra e afirmou que os membros da Comissão leram e releeram toda a documentação para que não fosse deixado nada para trás, o que evitará questionamentos futuros sobre o uso do dinheiro dos arquitetos. Buscou-se, com isso, dar maior transparência a todo o processo da nova sede. Colocada a matéria em votação a **Deliberação Plenária DPOES nº 499 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **7. Criação da Comissão Temporária do Projeto Nova Sede:** O cons. Genildo informou sobre a necessidade de se criar uma nova comissão temporária para dar prosseguimento ao

projeto da nova sede. As cons. Débora e Anelisse manifestaram a vontade de participar desta Comissão. Colocada a matéria em votação a **Deliberação Plenária DPOES nº 501 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **7.1 Deliberação CEP 039/2024 – Modelo de placa do Arquiteto:** Dada a palavra ao cons. Genildo, coordenador da CEP, ele apresentou o modelo de placa feito pela CEP. Neste modelo, a parte de cima é fixa e a parte de baixo, destacável (adesivo). O objetivo desta placa é permitir que a fiscalização, ao entrar em uma obra, consiga identificar de forma rápida as informações necessárias. Colocada a matéria em votação a **Deliberação Plenária DPOES nº 500 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **8. Relato das Comissões.** Dada a palavra ao cons. Lucas, coordenador da **CED**, ele explicou que em agosto a Comissão teve uma reunião diferente, pois o assessor técnico, Alan, estava ausente por motivo de doença. Então, a reunião foi pautada exclusivamente no plano de trabalho da CED para 2024-2026, que deverá ser apresentado no evento da CEF-CAU/BR de setembro, em Belo Horizonte. Dada a palavra ao cons. André, coordenador da **CEF**, ele afirmou que a Comissão entregou muitos editais este mês, que foram ponto de pauta desta sessão plenária, e pediu novamente a participação dos demais conselheiros no evento CEF-CAU/BR que acontecerá em Vitória na primeira semana de setembro. André, enquanto coordenador da **Comissão Temporária de Comunicação**, fez o repasse da comissão informando que foi mapeado o calendário prévio de eventos 2024-2025. O Vice-presidente Gregório, coordenador da **CPFA**, afirmou que a Comissão trabalhou em cima dos pontos trazidos nesta sessão plenária (encerramento contábil de julho, plano de cobrança e reajuste de funcionários e criação da nova comissão de documentação). Ele frisou novamente que a Comissão está engajada em garantir o uso responsável das anuidades e RRT, além de viabilizar os projetos dessa gestão. Dada a palavra ao cons. Genildo, coordenador da **CEP**, ele informou que a Comissão autorizou a mudança de data da fiscalização no Litoral Sul do Estado e homologou a listagem de CAT-A, de RRT extemporâneos e de registros interrompidos, além de ter dado prosseguimento a sete processos de fiscalização, sendo que cinco foram resolvidos na própria reunião e dois foram distribuídos para relatoria. O conselheiro afirmou, ainda, que, no pedido de interrupção de registro será aplicado, a partir de agora, um questionário para entender o motivo da interrupção. Genildo pontuou também que é preciso que o Conselho promova qualificação em BIM, já que todas as licitações públicas agora, obrigatoriamente, pedem projetos apresentados em BIM. O cons. André pediu a palavra para informar que em novembro haverá um evento conjunto da CEF, CEP e CED que vai se chamar “Tecnologia e Inovação aplicadas na Arquitetura e Urbanismo” e que abordará o BIM e também outras ferramentas de tecnologia. A Presidente retomou a palavra e completou dizendo que esteve em diálogo com outros CAU/UF sobre o assunto. Na última gestão, de acordo com ela, o CAU/RJ apoiou um projeto, junto com a FNA, que é o Solare, um programa que mapeou todos os softwares livres disponíveis para os arquitetos. Para ela, o BIM é uma evolução, mas ele tem um custo altíssimo. Dentro do Fórum de Presidentes, destacou, se está em discussão para pensar como é possível democratizar o acesso a esses softwares. Dada a palavra ao cons. Lucas, coordenador da **Comissão Temporária de ATHIS**, ele informou que a Comissão está articulando um curso de laudo junto ao IBAPE. **9. Outros Assuntos:** A presidente Priscila informou que no dia 29 o CAU/ES recebeu um convite, que veio a partir da conselheira Débora, para estar em uma mesa redonda da Multivix de Vila Velha; no dia 30 de agosto, haverá o lançamento do livro “Escritos de Patrimônio”, da vice-presidente do IAB; também fomos convidados para estar no evento do CRECI/ES, no dia 31. **10. Encerramento:** A presidente, Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, agradeceu a presença de todos e encerrou a 136ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**  
Presidente do CAU/ES

\_\_\_\_\_  
**Heloiza Pinheiro de Camargo**  
Secretário dos Trabalhos



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 30/09/2024, às 13:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 30/09/2024, às 13:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza de Camargo registrado(a) civilmente como Heloiza Pinheiro de Camargo, Assessor(a) de Plenário e Órgãos Colegiados**, em 01/10/2024, às 15:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/10/2024, às 15:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **33CC2048** e informando o identificador **0349923**.

---